



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2025

5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 17/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
06	107668682D61C10E7	DANIELE GONÇALVES MORATORIO	20 PONTOS
07	111268694641D4CD6	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	20 PONTOS
08	1116686A519A0654B	GABRIELLA DA SILVA FERRAZ	20 PONTOS
09	1137686C290C7FBE3	IZABELLA NAZARETH BATISTA GONCALVES	20 PONTOS
10	105368680064C8C20	DIANA GEANIZELLI DA SILVA AZEVEDO	20 PONTOS
11	92268644C2C5922D	POLIANA DE SOUSA COSTA SILVA	20 PONTOS
12	9746865AEAC50CA8	SHEILA FERREIRA DEFINO DE SOUZA	20 PONTOS
13	109468686407D782C	SHAIANE PEREIRA DESCKIAVONI	20 PONTOS
14	95568654FF520085	ISRAEL GUIMARÃES BITTENCOURT	20 PONTOS
15	93968647DF940ABB	VALERIA GOMES DA CONCEIÇÃO	17 PONTOS

1 de 5

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

16	10516867FFD4DF41E	NAYARA DE JESUS SOUZA	16 PONTOS
17	10406867C41CA2195	FABRÍCIO COSTA RIZZO	14 PONTOS
18	9506865312B36879	EMANUELLE APARECIDA CRUZ DE SOUZA	12 PONTOS
19	945686523482B11F	ANDRÉ LUIS DE SOUZA MELO	10 PONTOS
20	94068647EE827422	ANDRÉA DE SOUZA GOMES	10 PONTOS
21	1131686BEC55F065C	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	10 PONTOS
22	10036866B13F88B76	PÂMELA VIEGAS DE ANDRADE FERREIRA	10 PONTOS
23	111368694F762AE38	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ	10 PONTOS
24	1138686C2F8455D2F	FERNANDA FARIAS GOMES	10 PONTOS
25	11146869D62F08ADA	ISLAINI CARDOSO SILVA DA ROCHA	10 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de **0h do dia 02/09/2025** até as **23h59min do dia 03/09/2025**.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **“MEUS DOCUMENTOS”** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **“MINHAS INSCRIÇÕES”** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Curso de Cuidador ou Educação Especial com no mínimo 80 horas;
 - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de Setembro de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 01/09/2025 12:41:36 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 01/09/2025 13:59:14 -03:00

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 01/09/2025 12:41:36 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 01/09/2025 15:27:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2025 15:27:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO) - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-500R2M>